



ANÁLISE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, no uso de suas atribuições, torna público a análise dos recursos encaminhados, acerca do resultado da análise do componente curricular.

Análise I

Requerente: Eliane de Rezende Moura

Cargo: Técnico em Radiologia

A supracitada, efetivou sua inscrição para o cargo de técnico em radiologia, via e-mail na data do dia 29 de janeiro de 2024 às 11h19m, estando dentro do prazo e horário previstos no edital, entretanto não teve sua homologação e nem resposta do envio da documentação, visto que sua inscrição foi para o spam da caixa eletrônica.

Resposta

Em análise, decide-se que: mediante o envio da documentação completa, dentro do prazo vigente no edital; por se tratar de equívoco da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado; inclui-se a ficha de inscrição da candidata na listagem da análise curricular e confere-se sua pontuação. Portanto, **DEFERE-SE** a solicitação.

Análise II

Requerente: Francislaine Karine Linhares Sousa

Cargo: Enfermeira

A supracitada requer revisão na contagem de pontos para o cargo pretendido, por apresentar variadas certificações e termo de execução de estágio extracurricular.

Resposta

Em conferência da análise documental apresentada pela candidata e de acordo com o quadro de pontuações para o cargo pretendido, conclui-se que: a mesma apresentou 11





certificações de palestras, congressos e semanas acadêmicas pontuando 5,50 e termo de estágio extracurricular pontuando 0,50 ponto, sendo assim a nova nota atribuída no resultado final passa a ser de 6,00 revisados. Portanto, **DEFERE-SE** a solicitação.

Análise III

Requerente: Tatiany da Silva Costa

Cargo: Técnico em Radiologia

A supracitado requer revisão na contagem de pontos para o cargo pretendido, visto que no recurso aponta a não contagem da experiência em área privada da saúde e as certificações estão em desacordo com a quantidade apresentada.

Resposta

Em conferência da análise documental apresentada pelo candidato e de acordo com o quadro de pontuações para o cargo pretendido, conclui-se que: a mesma possui 13 semestres de experiência profissional no setor privado, alcançando a nota máxima de 10,00 nesse requisito e apresentou 9 certificações em radiologia, sendo alcançada a nota máxima do edital de 4,00 pontos, pontuando mais 14,00 pontos e sendo seu novo resultado final 24,00 pontos. Portanto, **DEFERE-SE** a solicitação.

Análise IV

Requerente: Elivelton Alves Martins

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

O supracitado, efetivou sua inscrição para o cargo de agente comunitário de saúde, via e-mail na data do dia 30 de janeiro de 2024 às 14h28m, estando dentro do prazo e horário previstos no edital, entretanto não teve sua homologação e nem resposta do envio da documentação, visto que sua inscrição foi para o spam da caixa eletrônica.

Resposta

Em análise, decide-se que: mediante o envio da documentação completa, dentro do prazo vigente no edital; por se tratar de equívoco da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado; inclui-se a ficha de inscrição do candidato na listagem da análise curricular e confere-se sua pontuação. Portanto, **DEFERE-SE** a solicitação.





Análise V

Requerente: Eliennay Cristina dos Reis Costa Taveira

Cargo: Agente Comunitário de Saúde para Guarda dos Ferreiros

A supracitada requer revisão documental, visto que foi desclassificada pelo motivo de não apresentar histórico escolar, que comprove escolaridade de ensino médio, entretanto o documento estava enviado junto a ficha e demais documentações pelo e-mail.

Resposta

Em conferência junto ao e-mail de inscrição e de toda a documentação, foi revisto o histórico e compreende-se o equívoco por parte da comissão, visto que o documento, havia sido dividido em duas partes, sendo avaliado somente até o ensino fundamental. Portanto, **DEFERE-SE**, a solicitação e insere-se o nome e a pontuação da candidata na lista.

Análise VI

Requerente: Mafira de Souza Ferraz

Cargo: Enfermeira

A supracitada requer revisão documental, visto que a nota atribuída foi inferior aos documentos enviados no ato da inscrição.

Resposta

Em conferência junto a documentação e análise da recontagem, verifica-se que a candidata apresentou 3 certificados válidos (com data de até 10 anos), somando 1,50 pontos, 1 certificado de pós graduação, contabilizando 1 ponto, experiência de 3 anos na Atenção Básica somando 6 pontos, experiência em SAMU de 6 meses, somando 1 ponto e experiência de 2 anos e 6 meses em outros serviços de saúde público ou privado somando 5 pontos. Diante da revisão a candidata passa a pontuar 14,50 pontos. Portanto, **DEFERE-SE**, a solicitação.

Análise VII

Requerente: Leonardo de Freitas Gonçalves

Cargo: Auxiliar Administrativo





O candidato solicita revisão de pontuação e encaminha pelo e-mail documentação comprobatória.

Resposta:

A comissão organizadora do presente edital, invalida a solicitação visto que o prazo para entrega da inscrição e seus documentos comprobatórios era até o dia 30/01/2024 às 16 horas, sendo os recursos apenas para análise das informações curriculares enviadas e não podendo a comissão inserir documentos enviados posteriormente a essa data e horário limite. Portanto, **INDEFERE-SE**, a solicitação de recurso.

Análise VIII

Requerente: Otávio Henrique dos Santos Inácio

Cargo: Auxiliar Administrativo

O candidato solicita revisão na pontuação, em decorrência da experiência profissional e sua certificação em informática contempla 10 módulos (word, excel, informática...).

Resposta:

Em análise da pontuação do candidato, o mesmo apresentou experiência de atendimento ao público e na área administrativa somando 14 pontos, graduação somando mais 1,5 ponto, certificado extracurricular na área da saúde somando 0,50 pontos e 1 certificado de informática somando mais 0,50 ponto. A Comissão entende por bem que apesar do certificado apresentar 10 módulos, o edital deixa claro que a pontuação é por item, ou seja, para cada certificado ou declaração separados. Portanto, a nota final passa a ser de 16,50 pontos. **DEFERE-SE**, então a solicitação.

São Gotardo/MG, 05 de fevereiro de 2024

Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado

